



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50. 784.248/0001-69

PROPOSTA DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 11 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 291, DE 29 DE ABRIL DE 2022

(De autoria do vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto)

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”.

Art. 1º Ficam incluídos as seguintes propostas de emenda individual impositiva nos objetivos do Anexo V – Planejamento Orçamentário - LDO, Programa Planejamento de Obras e Serviços, e onde couber, do Projeto de Lei n. 291, de 29 de abril de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, assim:

Município de:	APIAÍ
Exercício:	2023
Programa:	PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Código do Programa:	005
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Código da Unidade Responsável:	02.05.01
Objetivo:	(...) Construção de parquinho infantil para o Bairro Palmitalzinho; Reforma na quadra do lado da garagem da Prefeitura; Programas esportivas e culturais.

Art. 2º Ficam incluídos a seguinte proposta de emenda individual impositiva nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Programa Assistência Médica Geral, e onde couber, do Projeto de Lei n. 291, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, assim:

Município de:	APIAÍ
Exercício:	2023
Programa:	ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

Código do Programa:	007
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Código da Unidade Responsável:	02.07.01
Objetivo:	(...) Aquisição de academia ao ar livre para o Bairro Caximba; Aquisição de academia ao ar livre para o Bairro Queimadas; Compra de 30 unidades de waterpick (irrigadores orais) para pessoas acamadas ou com deficiência.

Art. 3º As despesas apuradas nos artigos anteriores serão reservadas em estrutura específica, na Reserva de Contingencia, conforme determina o artigo 33º da Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício 2023.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto á Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessárias para a execução.

Art. 5º Está Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em
30 de maio de 2022.

Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto
Vereador



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias tem, como intenção, atender aos anseios de vários setores da sociedade.

Analisando o Projeto foi verificada a necessidade da compra de um Parquinho Infantil para o Bairro Palmitalzinho, com o objetivo de melhorar os programas esportivos e lazer daquela localidade. Referido parquinho foi orçado no valor de, aproximadamente, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Também entendemos necessária a destinação de parte do valor para a reforma na quadra de esportes ao lado da garagem da Prefeitura, a um custo aproximado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Por fim, destinaremos parte do valor da emenda individual impositiva para Programas esportivas e culturais, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), aproximadamente, como forma de incentivo ao esporte e à cultura, áreas que vem sendo cada vez mais desprestigiados em nosso município.

Na destinação para Saúde, o valor será para a construção de academia ao ar livre para o Bairro Caximba e Bairro Queimadas, que são bairros rurais, onde não há opção para a prática de atividades físicas. Assim, é importante que sejam oferecidas condições para os munícipes fazerem atividades de prevenção e manutenção da saúde através de atividades esportivas. Para tanto será destinado o valor aproximado de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil reais) para cada localidade;

Entendemos, também, necessária a destinação de valores do orçamento para a compra de waterpick, que são irrigadores orais, para pessoas que tenham dificuldade de higienização bucal, tais como pessoas doentes acamadas e pessoas com deficiência motora. A quantidade inicial seria de 30 unidades, totalizando um valor de cerca de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

Apiaí, 30 de maio de 2022.

Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto
Vereador